



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Aprovado em única discussão
Em 09 de 06 de 25

Presidente

Institui, no âmbito do Município de Chã Grande/PE, o "Dia do Sanfoneiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de junho, véspera de São João, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Institui, no âmbito do Município de Chã Grande/PE, o "Dia do Sanfoneiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de junho, véspera de São João, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 28 de maio de 2025.


ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

- Vereador -



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa concorrente, isto é, de competência legal para deflagrar o processo legislativo tanto pelo Chefe do Poder Executivo como por Membro do Poder Legislativo.

O objetivo é **“Instituir, no âmbito do Município de Chã Grande/PE, o “Dia do Sanfoneiro”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de junho, véspera de São João, e dá outras providências”**, promovendo, dessa forma, entretenimento, incentivo à cultura, contribuindo com o desenvolvimento social e cultural dos cidadãos chã grandenses e demais participantes do evento.

Por fim, o presente projeto de lei apresentado pelo vereador que este subscreve solicita a aprovação da Lei para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 28 de maio de 2025.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

- Vereador -

Aprovado em única discussão
Em 09 de 06 de 25
H
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
n 02 de 06 de 25
H
PRESIDENTE

EM PAUTA PARA
O Dia 09 de 06 de 25
Presidente H